SOCIUS Working Papers

Imigração em Portugal - desafios para o movimento sindical em contexto de flexibilização do trabalho e do emprego

Marina Kolarova

Nº 07/2009

SOCIUS - Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações Instituto Superior de Economia e Gestão Universidade Técnica de Lisboa R. Miguel Lupi, 20 1249-078 Lisboa Tel. 21 3951787 Fax:21 3951783

E-mail: socius@iseg.utl.pt

Web Page: http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/index.htm

Marina Kolarova (*)

IMIGRAÇÃO EM PORTUGAL - DESAFIOS PARA O MOVIMENTO

SINDICAL EM CONTEXTO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO E DO

EMPREGO(***)

Resumo: Num contexto de desregulamentação do mercado de trabalho, ligada à crescente flexibilização e

precarização das relações de trabalho, de persistência da economia informal, particularmente nos sectores

de maior incidência de trabalhadores imigrantes, a problemática da imigração levanta novos desafios para

o movimento sindical.

O sobrevalorizado papel do Estado assumido na regulação das migrações, na criação das políticas de

imigração e na regulamentação do trabalho dos imigrantes; a crescente institucionalização do diálogo

social, através dos vários organismos que foram criados (CICDR, COCAI) e que contam com a

participação dos sindicatos; e a descredibilização dos sindicatos e das suas lutas, inclusive dentro do

próprio movimento sindical, são factores que contribuem para a pouca discussão do tema.

Este texto, baseado em grande parte em entrevistas semi-directivas a dirigentes sindicais e de associações

de imigrantes, examina dois grupos de questões:

1. Qual é o papel dos sindicatos, enquanto voz dos trabalhadores imigrantes, que mudanças existem nas

suas atitudes face à imigração? Quais as condições de trabalho dos imigrantes, os principais problemas

relacionados com o seu trabalho e as principais dificuldades do movimento sindical na representação

desta população? Qual é a posição dos imigrantes, relativamente aos sindicatos, na opinião dos

entrevistados?

2. Existe uma relação privilegiada entre as formas flexíveis de trabalho e a imigração? Quais são as

consequências para o trabalho, qual é a posição dos sindicatos?

Palavras-chave: sindicatos, imigração, flexibilização do emprego

Key-words: trade unions, immigration, flexibilization of labour

(*) Doutoranda no ISEG/UTL, Bolseira da FCT.

(**) Este texto integra-se num projecto de investigação realizado no SOCIUS, com o título "Sindicatos e Imigração em Portugal", coordenado por João Peixoto e financiado pelo Observatório da Imigração,

ACIDI. O texto foi apresentado no X Congresso Luso-Afro-Brasileiro, Braga, em Fevereiro de 2009.

1

Introdução

Este texto divide-se em quatro pontos. Primeiro, abordamos a actuação dos sindicatos em matéria de imigração ao longo da última década e apresentamos alguns dos principais problemas do trabalho dos imigrantes, na perspectiva dos sindicatos. Segundo, questionamos a posição dos imigrantes em relação aos sindicatos e tentamos perceber quais os factores que determinam esta posição. Terceiro, com o objectivo de aprofundar a problemática da existência de uma relação privilegiada entre as diversas formas de trabalho flexível e a imigração, analisamos alguns dados estatísticos. Por último, debruçamo-nos sobre as atitudes sindicais face à imigração e os novos desafios que o movimento sindical enfrenta.

1. Actuação dos sindicatos em matéria de imigração e emprego dos imigrantes

No final dos anos 90 os sindicatos são confrontados com um grande número de imigrantes indocumentados em Portugal, na sua maioria de Leste Europeu a trabalhar na construção civil, assim como com inúmeras situações de exploração laboral e não cumprimento da legislação. Neste contexto de crescimento económico e redução do desemprego, os sindicatos mostram-se particularmente favoráveis à defesa dos interesses dos trabalhadores imigrantes. Tentamos, de seguida, descrever algumas das actuações dos sindicatos em matéria de imigração. Baseamo-nos em materiais da imprensa, das entrevistas realizadas e nos materiais que nos foram facilitados nestas entrevistas.

O primeiro grande impulso na discussão pública da temática da imigração ilegal que se encontrava a trabalhar em Portugal parece ter tido origem no Sindicato da Construção do Norte e Viseu (SCNV) que, em 1999, se confrontou com situações de grave exploração laboral. Neste contexto, o sindicato começou uma campanha de denúncia das situações de exploração, através da comunicação social, e exigiu a intervenção da Inspecção Geral do Trabalho. Em Outubro de 2000, o Sindicato organizou o "Encontro sobre os Trabalhadores de Leste na Construção", em que foram discutidas questões desde a ilegalidade, exploração laboral e não cumprimento da legislação, até redes mafiosas de tráfico de pessoas, pseudo-empresas sem alvarás que utilizam trabalhadores imigrantes, etc. Foram apuradas várias propostas concretas de actuação, entre as quais: organização de cursos básicos de português, criação de gabinetes específicos para a integração dos imigrantes nos sindicatos e nos organismos envolvidos, intercâmbios

com os sindicatos dos países de origem e elaboração de um Manual de Integração com informações essenciais à integração social e laboral. Este Sindicato traduziu, mais tarde, o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) para russo, para facilitar a compreensão dos direitos e deveres dos seus associados falantes de russo.

Em Janeiro de 2001, no seguimento do Decreto-lei n.º4/2001, as Uniões e Sindicatos da CGTP organizaram encontros e sessões de esclarecimento em vários pontos do país, envolvendo os sindicatos da construção civil, vigilância e limpeza, alimentação e hotelaria, metalurgia, indústrias eléctricas e indústria química, onde a mão-de-obra estrangeira já tinha um peso significativo. Os dirigentes sindicais da CGTP apelaram aos imigrantes "Dirijam-se aos sindicatos!". Em Lisboa, por iniciativa da União dos Sindicatos de Lisboa (USL), fez-se uma concentração no Largo de São Domingos, local onde se reuniam imigrantes, tendo os sindicalistas distribuído comunicados em português e russo. Seguiram-se debates na sede do Sindicato da Hotelaria do Sul. No Algarve, por iniciativa da União dos Sindicatos do Algarve, fez-se uma sessão para os imigrantes a viver na região. O Sindicato da Construção do Sul editou um folheto dedicado à explicação do processo de obtenção das autorizações de permanência que traduziu inicialmente para russo e, mais tarde, para francês e inglês. A USL traduziu nas mesmas línguas um folheto informativo com os direitos básicos dos trabalhadores e editou materiais com informações úteis para a legalização. Fez também vários encontros com imigrantes com o objectivo de estabelecer alguns laços sociais e divulgar o princípio "para trabalho igual, salário e direitos iguais".

Segundo o Relatório de Actividades da UGT, referente ao período 2000-2004, a central sindical abriu naquele período 73 postos de informação espalhados pelo país. Até finais de Abril de 2001, 700 imigrantes já tinham recorrido aos, então, 50 postos de atendimento (Público, 24.04.2001, "700 Imigrantes Procuraram Ajuda nos Postos da UGT").

A UGT, que defendeu sempre a cooperação com os sindicatos dos países dos imigrantes, desenvolveu em 2001 o projecto "Os Trabalhadores Migrantes e a Economia Global", no âmbito do programa Círculos Internacionais de Estudo (CIS). O programa é uma tentativa de reforçar a cooperação entre as Centrais Sindicais, ONGs e outros movimentos da sociedade civil que, de alguma forma, actuem na área das

migrações, identificando e discutindo os novos desafios colocados; o programa tem um carácter transnacional e visa possibilitar uma tomada de consciência geral, em relação aos problemas que os trabalhadores enfrentam. Os CIS são projectos de formação à distância que reúnem participantes de vários países; a comunicação é realizada via *Internet*, os grupos locais trocam experiências e informações sobre variados temas, no âmbito da globalização económica. Participaram grupos de Portugal, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Em Setembro de 2002, a UGT organizou um seminário sob o tema "Uma Política de Integração com Justiça e Solidariedade" e defendeu a promoção de uma política de imigração legal, o combate à imigração ilegal e a promoção de políticas de integração.

Em Março de 2005 teve lugar uma manifestação de imigrantes, que contou com a participação de 30 organismos: associações de imigrantes e anti-racistas, entre outras, e CGTP. A principal reivindicação desta manifestação foi a legalização dos milhares de indocumentados.

No que respeita aos organismos específicos da área da imigração nas centrais sindicais, a UGT tem um responsável pela área da imigração na sua estrutura e um responsável pela área da discriminação racial. A central organiza debates com a participação de dirigentes e militantes dos seus sindicatos e discute os assuntos da imigração.

A CGTP tem um Departamento de Migrações que se enquadra na área de acção sindical "Relações Internacionais, Assuntos Comunitários e Migrações". O Departamento trabalha no domínio da imigração e da emigração. Existe também uma Comissão Nacional de Trabalhadores Imigrantes, composta por membros da CGTP e dos sindicatos sectoriais, que tem como finalidade contribuir para a melhoria da actividade sindical direccionada para os imigrantes.

Em Junho de 2006 a CGTP realizou um Encontro Nacional de Delegados, Dirigentes e Activistas da Imigração. Algumas das reivindicações deste Encontro foram: a regularização do todos os imigrantes que trabalham ou trabalharam no país; a criação e aplicações de novas políticas de integração; no plano da actuação das entidades e dos serviços públicos, a actuação mais civilista e menos policial e a actuação contra as

empresas incumpridoras da legislação laboral e contra as redes mafiosas de tráfico de seres humanos. Outras preocupações foram: o trabalho dirigido para a sindicalização dos imigrantes; a difusão das posições e reivindicações no domínio da imigração junto dos trabalhadores em geral, do movimento associativo e da comunicação social; e a necessidade de encontros de levantamento da situação actual dos problemas dos trabalhadores imigrantes.

Em Outubro de 2007, a CGTP assina um Protocolo de Cooperação Sindical sobre Trabalhadores Migrantes, válido por dois anos, com a CUT (Central Única dos Trabalhadores), do Brasil. A cooperação destina-se ao apoio aos trabalhadores brasileiros em Portugal, através da garantia de informação e formação a estes trabalhadores sobre os seus direitos, incluindo a importância de ter um estatuto de trabalhão estável e de aderir aos sindicatos. A CGTP comprometeu-se a produzir materiais sobre os direitos laborais em Portugal, organizar eventos e reuniões culturais e sindicais com estes trabalhadores. A outra área do Protocolo, da responsabilidade da CUT, é o apoio aos trabalhadores portugueses no Brasil.

A USL/CGTP (União dos Sindicatos de Lisboa) participou no desenvolvimento e implementação de vários projectos no domínio da imigração. Desde 2003, no âmbito do projecto Equal – InterculturaCidade, destinado a imigrantes e públicos com dificuldades de inserção sócio-profissional, criou-se um Gabinete de Apoio e Informação, situado na Junta de Santa Catarina, em Lisboa, um bairro com grande número de imigrantes. Foram realizados encontros e acções de formação com dirigentes sindicais, trabalhadores, empregadores, entidades públicas e privadas, agentes da administração pública central e local. O objectivo principal foi promover uma cultura de convivência e de diálogo intercultural entre todos os cidadãos, facilitadora da não discriminação e da inclusão sócio-económica. Este projecto foi levado para fora de Lisboa e foram desenvolvidas várias acções pelo país, tendo como público alvo imigrantes e minorias étnicas e culturais. Outra actividade da USL no domínio do Racismo é a Corrida da Tolerância "Correr com o Racismo", que tem estado a ser organizada anualmente, desde 1995. O lema da corrida é "Diferentes mas com direitos iguais."

A nível sectorial, as actividades sindicais desenvolvidas são variadas. Nos sindicatos dos sectores com maior incidência de imigrantes existe maior trabalho virado para estas

populações. Militantes e dirigentes destes sindicatos participam em encontros regulares sobre imigração, promovidos pela CGTP.

O Sindicato da Hotelaria do Norte (SHN) é um dos que mais tem actuado no domínio da imigração. Em 2005 fez um levantamento dos trabalhadores imigrantes e apurou que no Norte existiam milhares de imigrantes não documentados a trabalhar no sector. Apercebendo-se que havia uma lacuna no trabalho com esta população, criou a primeira Comissão Sindical de Imigrantes (CI), composta por vários brasileiros, um angolano e um guineense, num encontro realizado em Outubro de 2005 sob o lema "Trabalho Igual, Direitos Iguais!". O objectivo é atender aos problemas específicos dos trabalhadores imigrantes na área da legalização e integração laboral e social, dar conhecimento da lei laboral portuguesa e integrar na estrutura sindical. A CI tem participado em manifestações, aproveitando para destacar os assuntos dos trabalhadores imigrantes e transmitir a mensagem que os imigrantes participam também nas reivindicações.

Em 2007, no Dia do Imigrante, 18 de Dezembro, o Sindicato fez uma conferência para a imprensa, assim como uma manifestação à porta do SEF, para denunciar as situações de exploração laboral e alertar para a vulnerabilidade dos ilegais que são facilmente controlados por patrões sem escrúpulos. No início de 2008 começou a distribuição de um Comunicado aos Trabalhadores Imigrantes, que informa acerca da alteração da nova lei da imigração, segundo a qual os sindicatos podem comprovar a relação laboral. O Sindicato tem revelado uma grande preocupação com o trabalho clandestino nas suas várias modalidades: trabalho não declarado e sub-declarado. Como forma de combater o trabalho ilegal e informal, desenvolveu uma grande campanha de informação, intitulada "Contra o Trabalho Clandestino e o Trabalho Não Declarado", a decorrer em 2008, que adverte os trabalhadores sobre as consequências da falta de descontos para a Segurança Social e o IRS e apela para a regularização das situações de incumprimento da legislação.

Todos os sindicatos entrevistados afirmam prestar apoio jurídico aos imigrantes. Os gabinetes jurídicos são frequentemente visitados por imigrantes a pedir informações, esclarecimentos e ajuda. A maioria declara ter ou ter tido processos em Tribunal que envolveram imigrantes. No entanto, algumas das principais dificuldades para o seguimento dos processos são a dificuldade em adquirir a documentação necessária e

testemunhas, por parte dos imigrantes. Outro problema é o grande receio de perder o emprego que existe entre os imigrantes e as desistências, uma vez o processo aberto.

Relativamente à formação profissional, os sindicatos não têm formação destinada especificamente aos imigrantes, porque a formação está aberta a todos os trabalhadores e há trabalhadores estrangeiros a participar nela. Organizam-se cursos na área da formação sindical com a participação de imigrantes: "... fizemos um curso de formação sindical há pouco tempo com 18 participantes e quatro eram imigrantes que são delegados sindicais, angolanos e um brasileiro." (Entrevista Sindicato da Hotelaria do Sul). Os sindicatos entrevistados afirmaram não organizar cursos de português para estrangeiros. Destacou-se a opinião segundo a qual a formação é, por lei, da responsabilidade das empresas e o papel dos sindicatos não é organizar formações mas exigir que os trabalhadores imigrantes não sejam excluídos delas nas empresas.

No domínio da negociação colectiva, os sindicatos afirmam que o seu objectivo não é criar cláusulas específicas para os imigrantes, uma vez que defendem direitos iguais para todos os trabalhadores. Contudo, verificou-se que em todos os Contratos Colectivos de Trabalho recentes que foram analisados é estipulado o direito de acumular férias de dois anos para os trabalhadores imigrantes, quando pretendam gozar as férias no seu país de origem. Este direito foi importante adquirir, ao ver dos inquiridos, por se tratar de despesas grandes nas viagens para os países de origem (incluindo passagens de avião cara), que os trabalhadores têm dificuldade em suportar. Os sindicatos afirmaram, todavia, que o exercício deste direito é problemático, porque as empresas muitas vezes o impedem. Alguns CCT (construção) repetem parte da legislação que regulamenta o trabalho de estrangeiros e apátridas, nomeadamente as formalidades na celebração do contrato de trabalho e da comunicação de celebração e cessação de contrato.

Em todas as entrevistas realizadas o maior e principal problema apontado foi o dos trabalhadores indocumentados e os problemas resultantes desta situação, nomeadamente a maior exploração laboral. Como principais questões, no âmbito do trabalho ilegal, foram destacadas: ausência de direito à saúde, impossibilidade de frequentar acções de formação, ameaças de denúncia ao SEF, chantagens e pressões por parte do patronato e redes de tráfico de pessoas.

O trabalho clandestino de nacionais e de estrangeiros, incluindo a fuga aos impostos com todas as implicações para os trabalhadores e para o desenvolvimento económico e social do país, é outra grande preocupação. Neste último caso, encontram-se tanto a actividade que é completamente clandestina, como a sub-declaração de rendimentos, com vista a pagamento de menores contribuições sociais.

Ao ver dos inquiridos, os trabalhadores estrangeiros documentados apresentam os mesmos problemas que os trabalhadores nacionais, mas a precariedade do emprego e das relações laborais é maior, por comparação com os nacionais. A flexibilização é maximizada. Existe ainda um elevado número de trabalhadores temporários empregues através de agências de trabalho temporário, mas em muitos casos esta contratação não é justificada. Os trabalhadores imigrantes a prazo proliferam e, da mesma forma, em muitos casos esta sua condição laboral não é legitimada:

"Esta precarização está a dificultar a vida dos trabalhadores imigrantes mas também dos nacionais, que também estão a ser contratados por estas mesmas vias. É uma forma de contratação frágil e que fragiliza o conjunto dos trabalhadores da própria empresa..." (Entrevista Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas (SIESI)

No domínio do desemprego de imigrantes destacam-se os seguintes problemas: maior penalização no que respeita ao desemprego, devido ao não pagamento de contribuições sociais sobre a totalidade do trabalho realizado, com a gravidade acrescida nos casos em que a empresa declara menos dias trabalhados, apesar de descontar ao trabalhador pela totalidade (entrevista SCNV); e a vivência do desemprego é muito difícil, por um lado pela falta de apoio social e familiar e, por outro lado, pelo facto que em muitos casos a própria estadia no país se justifica apenas pelo trabalho (entrevista SHC).

Na área da discriminação no emprego e no trabalho, os principais problemas são: discriminação salarial dentro da mesma categoria; categoria profissional inferior, de onde decorre um salário inferior; jornadas muito longas (10-12 e 14 horas); apenas um dia de descanso semanal ou mesmo nenhum; não pagamento de trabalho suplementar, feriados, férias, etc.

Por estarem em situações de maior insegurança e vulnerabilidade, os próprios imigrantes se sentem intimidados em exigir que se cumpra a lei (entrevista SHS). O desconhecimento da legislação existente também torna mais difícil o exercício dos direitos e deveres na plenitude (entrevistas USL, Sindicato Hotelaria Centro (SHC).

Os problemas linguísticos, nomeadamente dos imigrantes de Leste, foram outro problema para alguns dos entrevistados (entrevista Sindicato Democrático do Comércio, Escritórios e Serviços - SINDCES). Estes problemas, que já foram em muitos casos ultrapassados, levaram a uma maior marginalização dos respectivos trabalhadores (entrevista SCNV).

O não reconhecimento de habilitações e o exercício de trabalho desqualificado, bem como as fracas oportunidades de desenvolvimento duma carreira profissional, foram outros problemas sublinhados.

2. Posição dos imigrantes em relação aos sindicatos

Perceber a perspectiva dos inquiridos relativamente à questão da posição dos imigrantes face ao movimento sindical, mostrou-se uma tarefa difícil devido à diversidade de respostas que foram obtidas. Neste ponto, em primeiro lugar, tentamos descrever as respostas obtidas e, em segundo lugar, analisamos os possíveis fundamentos que determinam a posição dos imigrantes. A informação neste último ponto foi obtida de forma "indirecta", através da auscultação de líderes dos sindicatos e associações e não dos próprios imigrantes.

Um dos principais problemas apontados por vários sindicatos foi o receio dos imigrantes em sindicalizar-se por desconhecimento da actividade sindical, sendo que alguns consideram os sindicatos estruturas estatais e têm medo de ser denunciados, esta última questão a ser aplicável ao caso dos indocumentados. Neste sentido, a condição de legal ou ilegal foi considerada de grande importância na facilidade ou dificuldade do relacionamento. Na opinião do dirigente do SIESI: "Quando legais, os níveis de sindicalização aproximam-se aos dos nacionais."

Ao ver de alguns sindicalistas estes trabalhadores têm uma maior dificuldade em participar nas lutas e manifestar-se. Mas existem opiniões opostas, oriundas de sectores

não sindicais, segundo as quais o principal problema é de falta de trabalho dos sindicatos com os imigrantes:

"...quando saíamos à rua fazer manifestações, muitos diziam: "os imigrantes que não têm documentos não podem ir para a rua, vem a polícia..." Mas das pessoas que vão para a rua, 90% são precisamente pessoas que não têm documentos. Portanto, as pessoas têm coragem de dar a cara. É preciso saber trabalhar com elas...Os que têm documentos têm de participar mas aqueles que não têm documentos e que estão altamente vulneráveis também podem participar. É preciso fazer outra abordagem desses imigrantes." (Entrevista Solidariedade Imigrante)

A USL considera que a própria jornada de trabalho, que muitas vezes é superior à dos nacionais, impede a maior aproximação e participação nas lutas. O dirigente do SIESI aponta esta razão como principal para alguns imigrantes não assumirem cargos com maior responsabilidade nos sindicatos, nomeadamente dirigentes e delegados.

Na perspectiva de alguns inquiridos, a explicação para o distanciamento dos sindicatos é existir pouco reconhecimento, por parte dos empregadores, do movimento sindical. Neste sentido, sendo mais carenciados face ao emprego, os imigrantes procuram, como prioridade, manter uma relação estável com a sua empresa e não procurar defender os seus direitos com o apoio dos sindicatos.

Por outro lado, foi destacada a opinião que os imigrantes, particularmente na fase inicial do seu projecto migratório, estão mais virados para o seu dia-a-dia:

"Quando imigram, as pessoas preocupam-se, em primeiro lugar, com a sua melhoria de condições de vida, com os problemas das dívidas que contraíram para poderem imigrar. Muitas vezes ficam abstraídos daquilo que os rodeia." (Entrevista Solidariedade Imigrante)

"A esmagadora maioria pensa em como é que se vai safar no dia-a-dia: como é que renova os papéis no SEF, quanto tempo passa lá, ..., se não é apanhada numa rusga." (Entrevista SOS Racismo)

A percepção dos entrevistados sindicalistas pareceu depender também da forma como os sindicatos se relacionam e conseguem chegar aos imigrantes, em geral, e às

diferentes comunidades, em particular. Deste modo, o Sindicato da Construção do Norte e Viseu afirma ter facilidade em sindicalizar imigrantes de qualquer nacionalidade, inclusive de Leste, que foram apontados como o grupo mais difícil de atingir por alguns dos sindicatos. Este sindicato tem a particularidade de ter dirigentes de Leste (um ucraniano e um moldavo; inclusive o seu dirigente sabe russo), o que contribui para a melhor aproximação, uma vez que a barreira linguística diminui ou não se coloca.

A FESAHT mostra-se também autocrítica, quando reflecte sobre a posição dos imigrantes:

"...nós também poderemos ter alguma culpa, por a nossa estrutura não conseguir chegar convenientemente aos trabalhadores imigrantes, dar informação sobre direitos, sobre as formas de se organizarem, e acontece também porque a imigração é uma realidade muito dispersa e muito vasta." (Entrevista FESAHT/CGTP)

No que respeita às situações em que os trabalhadores imigrantes se dirigem aos sindicatos, tentou-se averiguar se procuravam os sindicatos apenas em situações específicas (despedimentos, violação de direitos por parte do empregador, necessidade de apoio jurídico, informações pontuais) ou por quererem associar-se ao movimento sindical, enquanto expressão da voz dos trabalhadores e da defesa dos seus direitos. Neste sentido, uma das nossas hipóteses de trabalho está ligada ao grau de instrumentalização na relação "imigrantes – sindicatos". Significativamente, em grande parte das entrevistas verificou-se que neste domínio o imigrante age de forma muito parecida ao trabalhador nacional:

"O problema do imigrante é exactamente igual ao problema do nacional. Normalmente, sabemos que o sindicato existe, reconhecemos o seu papel na defesa dos direitos, mas a generalidade recorre ao sindicato quando já está com um problema em concreto. Não é o normal antecipar, procurar antes de acontecer o problema." (Entrevista USL/CGTP)

"...é preciso ver que há muitos portugueses que consideram que os sindicatos são uma prestação de serviços, deve-se lá ir como se vai a uma repartição das Finanças ou à Segurança Social, apenas quando se tem um problema. O mesmo acontece com os imigrantes, porque não são imunes a toda a influência que temos no dia-a-dia." (Entrevista CGTP)

Destacou-se também a opinião segundo a qual, dum modo geral, a comunidade africana vê o movimento sindical como algo distante, por considerar que se trata de uma instituição pública e por ter um elevado nível de desconfiança em relação às instituições. Por outro lado, o relacionamento dos imigrantes de Leste foi visto como um constante afastamento e aproximação, conforme as necessidades momentâneas:

"Quando falamos em oriundos dos PALOP...a sua relação com os sindicatos é de distanciamento, porque vêem os sindicatos como uma instituição pública. Há um certo alheamento em relação às instituições, não só aos sindicatos. Há uma certa desconfiança em relação às instituições...

Os imigrantes de Leste... também têm um grau elevado de desconfiança em relação aos sindicatos...as relações são de um constante aproximar, afastar, aproximar, afastar... As aproximações surgem mais nos momentos de regularizações extraordinárias, apoio jurídico, etc. Há muitos imigrantes que recorrem ao sindicato quando há uma regularização e depois vão-se embora e o sindicato para eles só serviu para aquele momento.

O outro fenómeno é os imigrantes brasileiros, e muitos deles trabalham nos serviços – comércio e restauração – área em que o movimento sindical quase não tem acesso, por causa da sua dispersão, ou seja, só através de grandes campanhas de informação, só através de passa palavra se podem sindicalizar." (Entrevista UGT)

No entanto, a forma de relacionamento dos imigrantes com os sindicatos parece depender fortemente da experiência dos países de origem. Para perceber o seu comportamento no país de acolhimento é preciso analisar os papéis do movimento sindical nos países de origem ¹.

As diferentes comunidades apresentam características específicas, algumas das quais são apresentadas na tentativa de tipologia que se segue. Não obstante esta tipologia, que aliás não enquadra toda a população de imigrantes laborais, é preciso atender à diversidades de situações e de experiências que poderão existir.

-

¹ Agradecemos ao Sr. Carlos Trindade da CGTP-IN as reflexões que se seguem neste ponto.

• Imigrantes do Leste de Europa

A sua experiência e memórias dos sindicatos ligam-se com dois regimes políticos, cada um dos quais com características que poderão ser explicação para as dificuldades no relacionamento e falta de interesse no movimento sindical.

Durante o período comunista, os sindicatos e a actividade sindical foram uma estrutura do próprio estado. A inexistência duma actividade sindical livre, o funcionamento dos sindicatos para estimular a produção, por um lado, e gerir os tempos livres e as férias, por outro, bem como a falta de actividade sindical reivindicativa, levam a que o movimento sindical seja visto com um certo distanciamento.

A experiência sindical nos países de Leste após a queda do comunismo é também problemática, da mesma forma que os próprios sindicatos tiveram um papel contraditório nestas sociedades. Enquanto tentavam reduzir os impactos negativos da reestruturação e da liberalização, não podiam ser seu travão, num período de instabilidade económica e social em que se davam os primeiros passos do capitalismo e da democracia e a economia se transformava de totalmente estatal em crescentemente privada. Este processo foi acompanhado por privatizações, falências de fábricas, perda de poder económico da população, aumento do desemprego, crescimento dos contratos a prazo, da flexibilização, da economia informal, etc. Os próprios sindicatos, heterogéneos e fragmentados, neste contexto hostil perdem sócios, concentram-se nas políticas laborais e prejudicam o nível empresarial e sectorial da negociação (Pollert, 2000). Neste sentido, os sindicatos "abrem as portas" ao neo-liberalismo, sem regras e sem protecção do trabalho, protecção que na Europa Ocidental é conquistada ao fim de décadas de lutas sindicais e políticas.

Esta memória do regime actual e do regime anterior leva a que os imigrantes de Leste olhem para os sindicatos com retracção, recuem, procurem solucionar os seus problemas laborais sozinhos, por ver os sindicatos como alguém que não os pode ajudar.

• Imigrantes africanos antigos

A comunidade africana que chegou nos anos 80 e 90, na generalidade, tal como foi apontado por vários entrevistados, está mais enquadrada nos sindicatos, conhece-os melhor e na maioria tem uma visão positiva. As principais dificuldades aqui são com a

segunda e terceira geração, que "já são influenciadas pelas ideias neo-liberais e individualistas" (Entrevista CGTP) da sociedade actual.

• Imigrantes africanos recentes

Outro grupo que tem alguma dificuldade no relacionamento com as estruturas sindicais é o dos imigrantes africanos recentes. Eles chegam de sociedades totalmente desestruturadas, caracterizadas por violência e falta de cidadania. A própria concepção de direito e dever nestas sociedades é problemática, em alguns dos países africanos o Estado quase não existe. Contudo, há vários factores em favor destes trabalhadores no seu possível relacionamento com os sindicatos, nomeadamente a língua, a religião e o conhecimento mútuo.

• Imigrantes brasileiros

Verificam-se duas realidades distintas. A primeira vaga de imigrantes brasileiros, que neste momento é minoritária, são trabalhadores qualificados e altamente qualificados, sobretudo quadros técnicos, inseridos no mercado de trabalho primário. Estes estão dispersos e apresentarão, porventura, os mesmos comportamentos que os nacionais.

A segunda vaga de imigrantes brasileiros, chegados a partir do final dos anos 90, actualmente a maioria dos brasileiros, tem qualificações baixas e ocupa empregos no segmento secundário do mercado de trabalho. São relativamente fáceis de sindicalizar, por serem trabalhadores cuja relação laboral no país de origem é tipicamente capitalista e onde o movimento sindical é livre. ("Eles chegam e dizem: eu fui da CUT, fui da Força Sindical...Entre eles é fácil sindicalizar e promover delegados", Entrevista CGTP)

A perspectiva baseada na experiência sindical do país de origem e na memória do movimento sindical que o trabalhador estrangeiro traz parece uma abordagem fundamentada para a compreensão do comportamento das diferentes comunidades face aos sindicatos. Contudo, é preciso analisar outras vertentes, nomeadamente a temporalidade do trajecto migratório e a sua influência na relação com o movimento sindical.

Como foi apontado em várias entrevistas, os imigrantes que pretendem ter um percurso temporário no país de acolhimento, baseado sobretudo na poupança, tendem a centrar a

sua preocupação no seu objectivo e não se preocupam ou preocupam-se pouco com o contexto social que os rodeia e com a sua integração na sociedade. Aparentemente, esta visão dos imigrantes como *homo economicus* pode ter os seus fundamentos para o caso dos trabalhadores de Leste, uma parte significativa dos quais afirma desejar regressar aos seus países de origem, depois de poupar dinheiro suficiente (49,5% em 2002 e 46,5% em 2004, sendo que o aumento dos que pensam fixar a sua residência no país, de 12,8% em 2002 para 29,1% em 2004, deveu-se sobretudo aos que em 2002 se afirmaram como indecisos - Baganha et al., 2004).

Segundo Pena Pires (2003), os imigrantes com qualificações e recursos que ampliam a sua capacidade de mobilizar informação alargada para decidir os seus percursos migratórios são, em muitos aspectos, mais próximos ao modelo do *homo economicus* do que os que possuem baixas qualificações e poucos recursos. Neste sentido, apesar de desempenharem funções pouco qualificadas, os imigrantes de Leste, possuidores de habilitações e qualificações médias e altas, terão mais recursos e mais se aproximarão a este modelo. No entanto, a questão da temporalidade é controversa, uma vez que os imigrantes entram em interacção com um vasto leque de actores sociais e as migrações temporárias, muitas vezes, transformam-se em permanentes ou estadia prolongada.

Nesta complexidade e diversidade de possíveis fundamentos da relação com os sindicatos mereceu ainda análise a hipótese que a sindicalização, enquanto forma de identificação profissional, poderá ser rejeitada, nomeadamente nos casos em que no país de origem a profissão é outra, mais qualificada, de estatuto mais elevado.

3. Os imigrantes e o trabalho flexível

A comparação dos sectores com maior proporção de imigrantes permite-nos averiguar que os sectores que atraem estes trabalhadores apresentam algumas características semelhantes: grande dispersão empresarial, maior contratação a prazo, piores remunerações. Se, num período, nomeadamente o da chegada dos europeus de Leste, o trabalho dos imigrantes tinha características particulares, ligadas a situações de actividades criminosas, desenvolvidas por grupos mafiosos (ver S. Pereira et al., 2007), neste momento as principais características têm a ver com a maior precariedade do seu trabalho em determinados sectores de actividade económica e com as actividades temporárias. Esta tese consolidou-se também nas entrevistas realizadas.

Em primeiro lugar, trata-se de sectores onde as pequenas empresas com 1 a 9 pessoas têm maior proporção, por comparação com a média nacional de 84%, com a excepção da construção (82%) e indústria transformadora (67%) (Quadro 1). O número de empregadores também é superior à média (8%), no caso da construção (10%), hotelaria (11%) e comércio (12%). A sobrevivência destas pequenas empresas às vezes passa pelo emprego precário de trabalhadores estrangeiros que, sendo mais vulneráveis, sujeitam-se a quaisquer condições.

Relativamente à antiguidade, os números de trabalhadores por conta de outrem (TCO) com menos de 5 anos de antiguidade é destacável nos sectores da construção (70% dos trabalhadores), hotelaria (70%), outros serviços prestados às empresas (80%) e agricultura (66%), sendo que a média nacional é de 56%. Os trabalhadores destes sectores mudam-se facilmente para um trabalho que possibilite ganhar um pouco mais. Os contratos a prazo são igualmente característicos, com apenas a indústria transformadora a apresentar um valor inferior a média nacional.

Quanto às remunerações e ganhos, auferem-se os piores rendimentos. Destacam-se a agricultura, com 530 euros de remuneração média mensal, e a hotelaria, com 540 euros, mas também a construção, com 622 euros.

No que respeita à regulamentação colectiva do trabalho, os CCT são o principal instrumento de regulamentação em quatro dos sectores - construção, hotelaria, comércio e indústria transformadora - com uma média muito superior à média nacional (97%, 97%, 94% e 95%, respectivamente). A proporção de AE, ACT e PE (Acordos de Empresa, Acordos Colectivos de Trabalho e Portarias de Extensão) é importante apenas na agricultura e nos "outros serviços prestados à empresas", mas neste último sector a proporção dos TCO não abrangidos é muito significativa (28%).

Conclui-se dos dados apresentados que os sectores com maior número de imigrantes apresentam características de maior precariedade (contratos a prazo, baixos salários, maior dispersão, menor acesso e intervenção das estruturas sindicais), o que se tem estado a aprofundar ao longo dos últimos anos (maior número de contratos a prazo, menor antiguidade).

Quadro 1. Comparação entre vários sectores

	Geral	Construção	Hotelaria	Outros serviços às empresas	Comércio	Agricultura	Indústria transformadora
% empresas 1 a 9 pessoas	84	82	91	88	89	91	67
% empresas 10 a 49 pessoas	13	16	9	9	10	9	26
% emprego empresas 1 a 9 pessoas	28	37	51	20	43	54	15
% emprego empresas 10 a 49 pessoas	27	36	33	13	27	34	32
% de empregadores	8	10	11	5	12	8	5
% TCO com até 5 anos de antiguidade	56	70	70	80	58	66	42
% contratos a prazo	22	30	34	44	23	25	16
% homens	56	92	39	47	54	60	55
% mulheres	44	8	61	53	46	40	45
% TCO idade até 24 anos (2000)	18	19	22	22	22	10	18
% TCO idade até 34 anos (2000)	50	50	52	57	57	31	50
remuneração média mensal, euro	741	622	540	813	716	530	682
ganho médio mensal, euro	880	725	588	943	823	597	795
% TCO não abrangidos por IRC	7	1	1	28	2	4	2
% TCO abrangidos por CCT	81	97	97	54	94	71	95
% TCO abrangidos por AE/PE/ACT	12	2	1	18	4	26	4
% TCO estrangeiros no total de TCO	5	11	13	10 *	3	8	3
% TCO estrangeiros nos estrangeiros do sector:							
qualificados	33	49	37	11 *	39	7	32
semi-qualificados	14	5	25	8 *	18	21	21
não-qualificados	31	39	17	50 *	17	65	20
quadros super., médios, chefes, altamente qualificados	8	3	7	5 *	10	3	10

Fonte: Quadros de pessoal, 2004; dados da idade Quadros de pessoal, 2000, MTSS.

^{*} Dados para categoria K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas que inclui K 747 - Actividades de limpeza industrial; nos restantes K 74 - Outras actividades de serviços prestados às empresas.

4. O movimento sindical e os novos desafios

As transformações da sociedade industrial e as profundas alterações na organização do trabalho, num contexto de globalização económica e forte pressão tecnológica, enfraqueceram o movimento sindical, baseado nas grandes empresas fordistas da era industrial (Cerdeira, 2004). Foram ganhando terreno novas formas de trabalho assentes numa lógica de liberalização e de flexibilização, que fragilizaram os laços de solidariedade entre os trabalhadores. Ao mesmo tempo, a flexibilização do trabalho levou à crescente diversificação das condições de trabalho, à diferenciação e individualização das relações de trabalho, apoiando-se numa moral individualista e não de interesse colectivo (Kovács, 2005). Esta desregulamentação dos mercados de trabalho e a procura de emprego mais flexível e incerto estão fortemente ligadas com o trabalho de imigrantes e outras populações de maior vulnerabilidade, para a realização de actividades que não podem ser deslocadas e para a produção *just-in-time*, sendo que através da precarização do emprego as empresas conseguem combater a concorrência internacional (Phizacklea, 2005).

Neste contexto, assistiu-se a um declínio das taxas de sindicalização, inclusive nos sectores de emprego público (Cerdeira, 2004). Para manter a sua legitimidade, o movimento sindical teve que enfrentar os desafios de sair dos segmentos estáveis do mercado de trabalho e alargar-se aos interesses dos trabalhadores precários, temporários, subcontratados, desempregados, mulheres e imigrantes.

No caso concreto dos imigrantes, a adaptação pode ser considerada difícil, por os sindicatos desempenharem um papel ambíguo de representantes e defensores dos seus membros nacionais e protectores dos seus empregos, e ao mesmo tempo agentes na negociação das questões das condições do trabalho para todos os trabalhadores. No entanto, esta ambiguidade não está necessariamente traduzida no discurso directo dos sindicatos, que normalmente afirmam a defesa de direitos iguais e tratamento igual para todos.

Quintas e Cristóvam (2003) consideram que os sindicatos têm dificuldades em delimitar e atingir as populações imigrantes, particularmente a imigração temporária e ilegal; não conseguem delinear a problemática relativa a estas populações e excluem-nas da sua agenda na negociação colectiva. Os imigrantes são considerados trabalhadores como os

nacionais, não atentando aos seus problemas específicos, embora a legislação estabeleça limites no acesso às diferentes profissões e mercado de trabalho.

Acresce que o movimento sindical tem apresentado particular dificuldade na abertura para o trabalho conjunto com outros actores da sociedade civil, nomeadamente o movimento associativo, abertura que poderá ser uma possível resposta às dificuldades do sindicalismo em chegar a populações diversas (Estanque, 2007). Esta tese fundamenta-se, também, quando pensamos concretamente nas associações de imigrantes, com o pouco trabalho tem sido desenvolvido, a não ser no domínio do diálogo institucionalizado. Os quatro dirigentes de associações de imigrantes entrevistados respondem à pergunta se são contactados pelos sindicatos ou se os contactam, afirmando que os contactos são episódicos, sobretudo em algumas manifestações e também a nível institucional, no COCAI. O trabalho conjunto das associações de imigrantes e dos sindicatos parece depender da posição das direcções das associações, relativamente aos sindicatos, e da existência de membros sindicais e associativos, simultaneamente. Nos casos onde os sindicatos têm delegados que fazem parte de associações de imigrantes verifica-se uma maior propagação das actividades sindicais entre os membros das associações. No entanto, não se pode concluir que isto leve a um trabalho em conjunto. Trata-se, antes, de divulgação de informações e de angariação de membros.

Não obstante, a imigração não tem sido igualmente abordada pelas duas principais correntes do movimento sindical português, que Hermes Costa define como uma de *contestação* e próxima de um projecto político de orientação comunista, a CGTP, e outra de *negociação*, próxima de um projecto político socialista e social-democrata (Costa, 2004).

Em termos de inclusão destes trabalhadores, a CGTP, cuja actividade está fortemente ligada ao velho "segmento operário" ou "classe trabalhadora", tem desenvolvido muito trabalho a nível empresarial, de contacto directo com as pessoas, de organização de lutas e tem conseguido incluir um número relativamente elevado de trabalhadores imigrantes. A CGTP, através dos sindicatos regionais que se unem em federações nacionais e uniões distritais, está fortemente representada nos sectores de maior presença de imigrantes e trabalhadores precários (construção, hotelaria e restauração,

agricultura e alimentação, limpeza industrial e doméstica, indústria e comércio). A UGT, tradicionalmente mais virada para a negociação colectiva e o segmento do emprego público (administração pública, saúde, educação) e de tipo "colarinho branco", tem desenvolvido trabalho no domínio da imigração sobretudo na área das políticas, da sua crítica e, também, no que concerne à negociação colectiva, na área da discriminação.

Por último, podemos concluir que o movimento sindical português tem centrado o seu principal esforço ao longo dos últimos anos nas questões da legalização dos trabalhadores imigrantes, o que terá desviado grande parte da sua atenção das questões de ordem laboral. Existe uma preocupação da UGT com as políticas de regulamentação dos fluxos migratórios e a integração dos imigrantes no país, mas as poucas entrevistas realizadas com líderes sindicais desta central (apenas 2 contra 11 com sindicatos da CGTP) não nos permitiu aprofundar a questão do seu relacionamento com os imigrantes. Embora haja muitas lacunas na aproximação dos imigrantes aos sindicatos, a CGTP tem registado uma abertura, no que respeita à inclusão destes trabalhadores e à sua representação.

Bibliografia

- Albuquerque, Rosana et al. (2001), O Associativismo do Imigrantes em Portugal, Janus 2001.
- Baganha, Maria Ioannis, João Peixoto (1997), "Trends in the 90's: the Portuguese Migratory Experience", Maria Ioannis Baganha (org.), in *Immigration in Soutern Europe*, Celta, Oeiras.
- Baganha, Maria Ioannis, Jorge Malheiros (2000), *Imigração Ilegal em Portugal: Padrões Emergentes no Inícios do séc. XXI*, Janus 2001, Edição Público e Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa.
- Baganha, Maria Ioannis, João Ferrão, Jorge Malheiros (1999), "Os imigrantes e o mercado de trabalho: o caso português", in *Análise Social*, vol. XXXIV, pp. 147-173.
- Baganha, Maria Ioannis, João Ferrão, Jorge Malheiros (coord.) (2002), *Os Movimentos Migratórios Externos e a sua Incidência no Mercado de Trabalho em Portugal*, Estudos e Análises, Observatório do Emprego e Formação Profissional, Lisboa.
- Baganha, Maria Ioannis et al., (2004), "Novas Migrações, Novos Desafios: A Imigração do Leste Europeu", in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 69, pp 95-115.
- Barreto, António (org.) (2005), Globalização e Migrações, ICS, Lisboa.
- Cerdeira, Maria da Conceição Santos (2004), *Dinâmicas de Transformação das Relações Laborais em Portugal*, Lisboa, Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho.
- CGTP-IN (2001-2008), vários documentos.
- Costa, Hermes (2004), "A UGT e a CGTP perante a integração Europeia: a confirmação de um sindicalismo global", Oficina do CES, 208.
- Estanque, Elísio (2006), "A questão social e a democracia no início do século XXI Participação cívica, desigualdades sociais e Sindicalismo" in Revista *Finisterra*, vol. 55-56-57. Lisboa, pp. 77-99.
- Estanque, Elísio (Junho 2005), "Trabalho, desigualdades e sindicalismo" in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 71, pp. 113-140.
- European Industrial Relations Observatory, *Migration and Industrial Relations*, EIRO, 2003 (http://www.eurofound.europa.eu/eiro/2003/03/study/tn0303105s.html, última consulta em Fevereiro de 2009).
- IEFP (2003-2007) Estatísticas mensais.
- IGT, Autoridade para as Condições de Trabalho (2001-2007), Estatísticas dos Acidentes de Trabalho Mortais.
- Kahmann, Markus (2002), *Trade Unions and Migrant Workers, Examples from th United Statesm South Africa and Spain*, working paper, ETUI.
- Kovacs, Ilona (org.) (2005), Flexibilidade de Emprego. Riscos e Oportunidades, Oeiras, Celta.
- Machado, Fernando Luís e Ana Raquel Matias (2006), *Bibliografia sobre Imigração e Minorias Étnicas em Portugal (2000-2006)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- MTSS/DEPP, Dimensão Social e Imigração, Cadernos Sociedade e Trabalho, Lisboa, 2003.
- MTSS/DEPP (2002), Imigração e Mercado de Trabalho, Cadernos Sociedade e Trabalho, Lisboa.
- MSST/DGEPP (2000-2005), Quadros de Pessoal.
- Miravet, Pablo (2005), *Trabajadores inmigrantes, sindicatos y participación*, Universidad de Valencia, Working paper.
- Nieto, Consulo e Ricardo Pereira (Dezembro 2005), La Libertad Sindical de los Estranjeros sin Autorización para Trabajar em *Migraciones*, n°18, Universidad Comillas, Madrid, pp 199-215.
- OCDE (2007), International Migration Outlook, Annual report.
- Papademetriou, Demetrios (coord.) (2006), Europe and Its Immigrants in the 21st Century, a New Deal or a Continuing Dialogue of the Deaf, Luso American Foundation, Lisbon.
- Peixoto, João (2001), As Migrações e a Organização do Espaço: Novas Dinâmicas Territoriais e Fluxos de Trabalho nos Contextos Nacional e Internacional in *Globalizações Novos Rumos no Mundo do Trabalho*, 2001.
- Peixoto, João (2004), "País de emigração ou país de imigração? Mudança e continuidade no regime migratório em Portugal", SOCIUS Working Papers, nº 2.
- Peixoto, João (2006), "Emprego e protecção social Oportunidades no mercado de trabalho português, competição e complementaridade, reconhecimento de habilitações e competências, projectos da Gulbenkian, empreendedorismo", in A. Vitorino (coord.), *Imigração: Oportunidade ou Ameaça? Recomendações do Fórum Gulbenkian Imigração*, Estoril, Principia, pp. 199-231.
- Peixoto, João (2008), "Migração e mercado de trabalho em Portugal: investigação e tendências recentes" em Migrações Nº2, número temático *Imigração e Marcado de Trabalho, Observatório da Imigração*, ACIDI, pp. 19-45.

- Penninx, Rinus e Judith Roosblad (org.) (2000), *Trade Unions, Immigration and Immigrants in Europe*, 1960-1993 Berghahn Books, New York.
- Pereira, Sónia e João Vasconcelos, (2007), Combate ao Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado: Estudos de Caso e Respostas de Portugal, Genebra: Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Phizacklea, Annie (2005), "O mercado de trabalho flexível e o trabalho incerto: o caso da migração", in I. Kovács (org.), *Flexibilidade de Emprego, Riscos e Oportunidades*, Oeiras, Celta, pp. 161-177.
- Pires, Rui Pena (2003), Migrações e Integração, Oeiras, Celta.
- Pollert, Anna (2000), Ten Years for Post-Communist Central Eastern Europe: Labour's Tenuous Foothold in the Regulation of the Employment Relationship em *Economic and Industrial Democracy*, Vol. 21, n°2, SageJornals, pp. 183-210.
- Quintas, Célia e Maria Luísa Cristóvam (2003), Comparative Study on Migration and Industrial Relations the Case of Portugal, EIRO, 2003 (http://www.eiro.eurofound.eu.int/2003/03/word/pt0212107s.doc, última consulta em Fevereiro de 2009).
- SEF, Estatísticas sobre a População Estrangeira. (http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/estatisticas/index.aspx?id_linha=4224&menu_position=4142#0, última consulta em Março de 2009).
- Silva, Pedro Duarte (2005), A Protecção Social da População Imigrante, ACIME.
- UGT (2001-2008), vários documentos.
- Wilkens, Erica (2005), *Union Responses to Immigrant Labour: the Beginnings of a Theoretical Model, Campbell Public Affair Institute*, The Maxwell School of Cyracuse University (http://www.maxwell.syr.edu/campbell/SLAPP/Papers/SLAPP%2004-05/Wilkens.pdf, última consulta em Fevereiro de 2009).